



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO Nº 15/2020

Pitanga, 18 de setembro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

01) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) cada para os Vereadores Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupek, João Edival Aramoni e Amadeus Penga que participarão de curso de aperfeiçoamento abaixo especificado, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Curso: As Funções dos Órgãos de Controle e a Lei da Segurança Jurídica

Realizado por: Datalegis Assessoria, Pesquisa e Recursos Humanos S/C

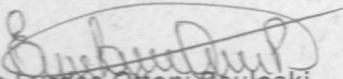
Início: 23/09/2020

Término: 25/09/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

02) 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará os vereadores para participarem de curso especificado no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente